ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 02/2019

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

RESOLVE nomear:

A) Para exercerem a função pública de **CONCILIADORES** não remunerados perante o 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, as seguintes pessoas:

1. **BÁRBARA RODRIGUES SILVA,** técnica judiciária;

2. **ANGELITA MARIA LEMOS KORTZBEIN**, técnica judiciária;

3. **ANSELMO JOSÉ DA ROSA**, técnico judiciário;

4. **MIRIANNE LAUS BERNARDES DE OLIVEIRA,** técnica judiciária;

5. **RAFAELA FRANSOZI**, CPF nº 087.147.259-75;

6. **MIRIAM KOUSON**, CPF nº 088.727.629-60;

7. **AMANDA DE SOUSA**, CPF nº 081.260.679-50;

8. **RIANA KOUSON SILVA**, CPF nº 076.369.159-36;

9. **BRUNA FLORENTINO ROSA**, CPF nº 088.600.119-65;

10. **CLAUDINÉIA BATISTA OLIVEIRA SLOVINSKI**, CPF nº 089.264.979-84;

B) para exercerem a função pública de **JUIZES LEIGOS** não remunerados perante o 1ºJuizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, as seguintes pessoas:

1. **DANIELA BONISSONI PADILHA**, analista jurídica;

2. **PATRÍCIA CRISTINA SCHULZ**, CPF nº 048.096.259-66;

3. **BRUNO PIAZ DA SILVA**, CPF nº 086.902.969-05;

4. **JORENILDA LÚCIA STUKER SCHMIDT STORCH**, CPF nº 523.789.690-15;

5. MARLENE DE FÁTIMA PINHEIRO COELHO, CPF nº 645.721.700-10.

A presente portaria entra em vigor em 22.01.2019, vigendo até 31.01.2020.

Salienta-se que as portarias anteriores que ainda estiverem em vigor nesta data perdem sua eficácia, sendo substituídas pela presente.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Conselho Gestor dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos.

Joinville, 22 de janeiro de 2019.

César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito